



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1557/2015

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

06 – Secretaria de Assistência Social	
06.014 – Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2034 – Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais - Fonte 1000	R\$ 30.000,00
05 – Secretaria de Saúde	
05.013 – Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2068 – Manut. Unid. Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1495	R\$ 10.000,00
05.013.10.305.0016.2028 – Programa de Vigilância Epidemiológica	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte 1497	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes do seguinte ato:

- de cancelamento da seguinte dotação:

03 – Secretaria de Administração e Finanças	
03.009 – Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2015 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ - Fonte 1000	R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

- Superávit Financeiro fonte 1495 = R\$ 10.000,00.

- Superávit Financeiro fonte 1497 = R\$ 10.000,00.

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art. 3º. Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 03 de março de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES

Prefeita Municipal